



PORTARIA SEMAD Nº 302/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 570/2020 de 04 DE AGOSTO de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria SEMAD nº 291/2020, de 29 de julho de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde por 07 (sete) dias de 31 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020, da servidora **EROITA MARIA MOURA**, Matrícula Funcional nº 40.379-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04 / 08 / 2020
Funcionário